

## DESPACHO

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, de 9 de fevereiro de 2026, e ainda de acordo com o artigo 7º, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, determino, nos termos do artigo 8º.º do mesmo diploma, que o Júri do procedimento concursal comum para contratação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho, para a carreira/categoria de Técnico Superior – Jurista.

Presidente – Felisberto Neves Pinto; Chefe de Divisão Administrativa

Vogais efetivos:

- Gonçalo Barateiro Diogo, Técnico Superior, que Substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Maria Eugénia Bernardo Mota Pereira, Técnico Superior.

Vogais suplentes:

- Cidália Maria dos Reis Almeida, Técnica Superior.
- Miguel Barreto das Neves Rodrigues, Técnico Superior.

De acordo com o artigo 10º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, o procedimento concursal é urgente, devendo as funções próprias de júri prevalecer sobre todas as outras, incorrendo os membros do júri em responsabilidade disciplinar quando, injustificadamente, não cumpram os prazos previstos na referida portaria.

Pampilhosa da Serra, 12 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara

(Jorge Alves Custódio)